PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 169, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde à

Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,

embasado no RJU, e conforme Protocolo nº 1.620/2024 - 1Doc,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de 21 de

novembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, à servidora Jordana dos Santos Genro,

Assistente Social, matrícula 937-7, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em

conformidade com a alínea "b", inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de

dezembro de 1993, e perícia médica realizada no dia 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Secretária de Administração

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 25/11/2024 A 09/12/2024

RESP: Thiélison Alves

Registre-se e Publique-se.